

Prefeitura Municipal de Caatiba

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.

Comissão Permanente de Licitação de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 – ADJUDICA o objetivando a contratação de empresa de natureza jurídica, para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, no acompanhamento da Execução Orçamentaria desta Prefeitura Municipal, mediante exposto laço ato formal para a contratação direta com a empresa **PLENNA - CONTABILIDADE LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.562.959/0001-22, com endereço comercial a AV Otavio Santos, nº 726, complemento 'A', CEP 45.020-750, bairro Recreio, Cidade Vitória da Conquista – BA, neste ato representado por sua sócia Srª Lucidalva Lopes Silva Bastos, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, contadora, CPF nº 319.788.945-20, residente e domiciliada no jardim III, 3, Urbis - I, Candeias, Vitória da Conquista - BA. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 214.500.000,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais). Comissão Permanente de Licitação, 03 de janeiro de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA**, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, conforme parecer da comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com **PLENNA – CONTABILIDADE LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.562.959/0001-22**, com endereço comercial a AV Otavio Santos, nº 726, complemento 'A', CEP 45.020-750, bairro Recreio, Cidade Vitória da Conquista – Ba, neste ato representado por sua sócia Srª Lucidalva Lopes Silva Bastos, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, contadora, CPF nº 319.788.945-20, residente e domiciliada no Jardim III, 3, Urbis – I, Candeias, Vitória da Conquista – Ba. OBJETO: contratação de empresa de natureza jurídica, para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, no acompanhamento da Execução Orçamentaria desta Prefeitura Municipal. Valor global do objeto Adjudicado é de R\$ 214.500.000,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **PLENNA – CONTABILIDADE LTDA – ME**. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 03 de Janeiro de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa – Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

A Prefeita Municipal de Caatiba, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 001/2022 – Objetivando a contratação de empresa de natureza jurídica, para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, no acompanhamento da Execução Orçamentaria desta Prefeitura Municipal. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com **PLENNA - CONTABILIDADE LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.562.959/0001-22, com endereço comercial a AV Otavio Santos, nº 726, complemento 'A', CEP 45.020-750, bairro Recreio, Cidade Vitória da Conquista – BA, neste ato representado por sua sócia a Srª Lucidalva Lopes Silva Bastos, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, contadora, CPF nº 319.788.945-20, residente e domiciliada no jardim III, 3, Urbis - I, Candeias, Vitória da Conquista - BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 214.500.000,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais). Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.